



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 21/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 27 de novembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 6ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 21/2025** referente ao Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0016000-48, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BAHIA, NA COMUNIDADE RURAL DE LINDO HORIZONTE**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **MLR ENGENHARIA LTDA, PARALELA ENGENHARIA, CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA e CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente, dando continuidade aos trabalhos, informou que a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** desistiu do direito ao empate ficto, após ter aceitado e não cumprir com a solicitação de diligência delegada, restando então **desclassificada**. Sendo assim, a **PARALELA ENGENHARIA** volta a ocupar a primeira posição. Em seguida, a Presidente procedeu com o retorno de prazo para análise da Habilitação da empresa **PARALELA ENGENHARIA**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR, concedendo um prazo de 20 minutos para que os licitantes pudessem analisá-la. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da documentação de habilitação apresentada e nenhum representante se manifestou. Dando continuidade aos trabalhos, a empresa **PARALELA ENGENHARIA** restou habilitada. Em seguida a Presidente franqueou a palavra para que as empresas se manifestassem a respeito da intenção de recorrer e a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, manifestou a intenção motivado por discordar da decisão da comissão (engenharia) que classificou a proposta da Paralela. Acrescentando que está ciente do Acórdão utilizado, mas discorda veementemente da interpretação do mesmo para classificar uma proposta que deixou de apresentar em sua planilha item que equivale a 5,24% do valor total da sua proposta e representa o valor de R\$ 53.581,00. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:44h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
MLR ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 790752745-72 / SSP BA
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 832085185-87/ SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	ILMARA LEAL DANTAS DE MOURA / 09347693-03 / SSP-BA
CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA	THIAGO SOUZA ALVES / 820916250 /SSP BA